



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2013

**Dispõe sobre a aprovação dos limites financeiros para projetos financiados com recursos do FECOP e convalidação do Regimento Interno.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Política e Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/9/2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e, CONSIDERANDO a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS; Considerando, também, a necessidade de convalidação do Regimento Interno do CCPIS.

**RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:**

**Art. 1º.** Conceder os limites para execução dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2013 nos seguintes valores:

Secretaria	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	-250.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	-35.149.950,03
Secretaria de Educação – SEDUC	16.968.055,07
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-6.526.743,81
Secretaria de Esporte - SESPORTE	-300.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>-25.258.638,77</b>

**Parágrafo único.** Os limites concedidos por projeto encontram-se discriminados no **Anexo I** desta Resolução.

**Art. 2º.** Convalidar o Regimento Interno do CCPIS, publicado no DOE de 16 de abril de 2013 e republicado no DOE de 12 de agosto de 2013, cuja criação é amparada pelo Art. 47 do Decreto nº 29.910 de 2009, que afirma que os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pelo Conselho e a decisão consubstanciada em resolução.

**Parágrafo único.** Atendendo ao disposto no Regimento Interno do Conselho, Art. 11º, § 3º, as decisões do Conselho serão adotadas sob a forma de Resolução, iniciando-se a partir desta data.

Fortaleza, 13 de agosto de 2013



**Eduardo Diogo**  
Presidente do CCPIS

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP 2013  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01 DE 16/08/2013

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (1)</b>														
95	Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cearense Cadastreadas no CadÚnico	-	-	-	-	(146.614,25)	(34.461,25)	-	-	(34.462,25)	-	(34.462,25)	-	(250.000,00)
	<b>Sub - Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-146.614,25</b>	<b>-34.461,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-34.462,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-34.462,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-250.000,00</b>
<b>2. Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA (13)</b>														
2	Aproveitamento Hidrográfico do Castanhão	-	-	-	-	-	-	-	310.322,97	-	-	-	-	310.322,97
14	Hora de Plantar (Aquisição e Distribuição de Sementes e Mudas)	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00	-	-	-	-	800.000,00
37	Biodiesel do Ceará	-	(1.651.680,00)	706.080,00	(3.702.900,00)	(3.755.900,00)	2.394.840,00	2.394.840,00	-	2.454.260,00	278.400,00	-	-	(3.276.900,00)
55	Incentivo à Produção e ao Consumo e Leite	-	(2.173.787,49)	-	2.233.812,50	(4.772.828,83)	2.233.812,50	(2.041.921,17)	323.312,49	-	-	-	-	(4.197.600,00)
353	Construção de Sistemas de Placas	(9.917.212,04)	-	-	-	-	-	-	6.015.598,07	-	-	-	-	(3.901.613,97)
362	Implantação de Projetos de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS	-	-	(994.620,00)	-	-	-	-	(405.380,00)	400.000,00	-	-	-	(1.000.000,00)
365	Implementação de Quintais Produtivos Mantidos por Sistemas de Enxurradas e Barragens Subterrâneas	-	(8.285.074,91)	-	-	-	-	-	-	-	4.285.074,91	-	-	(4.000.000,00)
373	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura	-	-	(766.299,80)	-	-	-	-	-	124.120,00	60.459,60	71.520,00	-	(512.199,20)
374	Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira	-	-	(966.676,00)	-	-	-	-	-	71.661,77	102.141,77	148.421,76	-	(644.450,70)
385	Implantação de Sistemas de Polietileno e Sistemas de Abastecimento de Água	(900.000,00)	(396.010,00)	(1.303.192,00)	(396.010,00)	(1.303.192,00)	(1.303.192,00)	(396.010,00)	(1.303.192,00)	(396.010,00)	(1.303.192,00)	-	-	(9.000.000,00)
389	Construção de Sistemas de Placas	(6.939.820,00)	-	-	-	-	-	-	-	3.093.892,57	-	-	-	(3.845.927,43)
390	Implantação de Quintais Produtivos Mantidos por Sistemas de Enxurradas	-	(9.462.440,00)	-	-	-	-	-	-	4.830.858,30	-	-	-	(4.631.581,70)
403	Convivência com o Semiárido – Kits de Irrigação e Barragens Subterrâneas	-	-	-	-	-	-	(4.250.000,00)	-	3.000.000,00	-	-	-	(1.250.000,00)
	<b>Sub - Total</b>	<b>(17.757.032,04)</b>	<b>(21.966.992,40)</b>	<b>-3.326.706,80</b>	<b>-1.865.097,50</b>	<b>-9.831.920,83</b>	<b>930.620,50</b>	<b>-4.293.091,17</b>	<b>5.740.661,53</b>	<b>13.578.782,64</b>	<b>3.422.884,28</b>	<b>219.941,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-35.149.950,03</b>
<b>3. Secretaria da Educação – SEDUC (5)</b>														
626	Construção de EEEP no Bairro Vila Elery no Município de Fortaleza	-	-	-	-	(3.959.711,64)	(1.979.855,83)	(1.979.855,83)	-	639.807,76	639.807,77	639.807,77	-	(6.000.000,00)
637	Construção de Centros de Educação Infantil – CEI	(825.506,05)	(1.596.518,09)	(1.784.041,78)	(1.173.870,07)	(697.004,32)	29.654,31	1.300.714,22	1.106.249,22	1.106.249,21	1.106.249,21	118.249,21	-	(1.309.574,93)
1342	Reforma e Ampliação de Escolas	-	-	-	-	-	-	-	2.600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00
1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200.000,00	500.000,00	300.000,00	-	4.000.000,00
1388	Premiação de Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino que Obtiveram Melhor Desempenho no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.277.630,00	-	-	11.277.630,00
	<b>Sub-total</b>	<b>-825.506,05</b>	<b>-1.596.518,09</b>	<b>-1.784.041,78</b>	<b>-1.173.870,07</b>	<b>-4.656.715,96</b>	<b>-1.950.201,52</b>	<b>-679.141,61</b>	<b>3.706.249,22</b>	<b>6.746.056,97</b>	<b>15.323.686,98</b>	<b>2.858.056,98</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>16.968.055,07</b>
<b>4. Secretaria das Cidades - CIDADES (3)</b>														
667	Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares (2)	-	(741.566,67)	(710.366,67)	(725.966,67)	(725.966,67)	(725.966,67)	(725.966,65)	315.550,00	346.750,00	346.750,00	346.750,00	-	(3.000.000,00)
793	Construção de Unidades Habitacionais em Parceria com Municípios em Regime de Mutirão	-	-	(432.505,19)	(432.505,19)	(432.505,19)	(432.505,19)	76.322,45	508.827,66	508.827,66	508.827,66	508.827,66	508.827,67	890.440,00
1439	Rio Maranguapinho Trecho IV	-	-	-	-	(647.342,99)	(1.729.304,73)	(1.493.699,43)	(519.887,39)	(100.000,00)	73.050,73	-	-	(4.417.183,81)
	<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>(741.566,67)</b>	<b>-1.142.871,86</b>	<b>-1.158.471,86</b>	<b>-1.805.814,85</b>	<b>-2.887.776,59</b>	<b>-2.143.343,63</b>	<b>304.490,27</b>	<b>755.577,66</b>	<b>928.628,39</b>	<b>855.577,66</b>	<b>508.827,67</b>	<b>-6.526.743,81</b>
11	Viva +	-	-	-	(260.000,00)	-	(195.000,00)	-	15.000,00	-	84.000,00	56.000,00	-	(300.000,00)
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-300.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-18.582.538,09</b>	<b>-24.307.077,16</b>	<b>-6.253.620,44</b>	<b>-4.457.439,43</b>	<b>-16.441.065,89</b>	<b>-4.136.818,86</b>	<b>-7.115.576,41</b>	<b>9.766.401,02</b>	<b>21.045.955,02</b>	<b>19.759.199,65</b>	<b>3.955.114,15</b>	<b>1.508.827,67</b>	<b>-25.258.638,77</b>